abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5062 – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/ 375615349 / 22409953867

2/ 337399761 / 32785527844

3/ 06719100–7 / 06525699860

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO UE 224 – ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/44/2022 – PROCESSO Nº 2022/13343

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5713 – PROCEDIMENTOS DE CUSTOS CONTÁBEIS(Contabilidade)

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

3/ 333269780 / 32456594827

4/ 478753500 / 39553189822

5/ 302651354 / 29602578807

6/ 14059187–4 / 02186965828

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/17/2022 – PROCESSO Nº 2022/16893

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1029 – SOCIOLOGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Marketing Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

16/ PAULO EDGAR DA ROCHA RESENDE / 32202538–2 / 30498351840 / 41.00 / 83,00 / 124,00 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/289929271/32469367816

3/400750806/34999414813

5/195914478/14886177832

6/44478391X/36728190856

10/47742108–8/40980985803

12/46368123X/37468720819

14/112643218/03110841843

15/234542081/04897810639

17/34439898–5/36727246882

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 075/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Doutores

1. Heloísa Garcia Claro Fernandes
2. Aline Conceição Silva
3. Gabriella de Andrade Boska
4. Fernanda Daniela Dornelas Nunes
5. Carlos Alberto dos Santos Treichel
6. Bruno Pereira da Silva
7. Marciana Fernandes Moll
8. Thiago da Silva Domingos
9. Marcos Gonçalves de Rezende
10. Jussara Carvalho dos Santos
11. Erika Gisseth León Ramírez
12. Tiago Braga do Espírito Santo
13. Helder de Padua Lima
14. Antonio Germane Alves Pinto
15. Maria Neyrian de Fatima Fernandes

, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235230, junto ao Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP, na área de conhecimento "ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA" (Edital 006/2022): a comparecer às 7h30 do dia 12 de setembro de 2022, à Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 419, CEP: 05403-000 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 20.08.2022, Seção I, página 419. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

No ato da instalação do concurso os candidatos deverão apresentar comprovantes de vacinação atualizado com as eventuais doses de reforço.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Profa Dra Regina Szylit

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 120-2022

No edital EP/Concursos nº 120-2022, publicado no DOE de 13.08.2022, referente ao Edital 109-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 09.07.2022 e retificado no DOE de 13.07.2022, onde se lê "Artur Tavares Vilas Boas", leia-se "Artur Tavares Vilas Boas Ribeiro"; e onde se lê "FEA/EPUSP", leia-se "FEA/USP".

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc nº 032/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" da Congregação, datada de 24/08/2022, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às nove horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2022 e término às dezessete horas (horário de Brasília) do dia 24/10/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1022482, com o salário de R$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Evolução e Biologia do Desenvolvimento em Malacostraca, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1 - Origem, diversidade e relações filogenéticas em Malacostraca

2 - Adaptações dos Malacostraca ao ambiente terrestre e dulcícola

3 - Desenvolvimento embrionário e larval em Malacostraca

4 - Clivagem, Gastrulação, Neurulação e folhetos embrionários em Malacostraca

5 - Sistemas reprodutivos, espermatogênese/ovogênese em Malacostraca

6 - Evolução de planos corpóreos e morfologia funcional em Malacostraca

7 - Genes homeóticos e vias de sinalização do desenvolvimento em Malacostraca

8 - Ciclos de vida, ontogenia e metamorfose em Malacostraca

9 - Conservação, ameaças e relação com meio ambiente em Malacostraca

10 - Registro fóssil e macroevolução em Malacostraca

11 - História e Importância da Carcinologia no Brasil: passado, presente e futuro

12 - Coleções Carcinológicas: Curadoria, Planejamento, Manutenção e Princípios

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ 1º – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 2º – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 05

II) prova didática - peso 03

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 02.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, no 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 16 3315-3679 e 16 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2022.1.1016.59.1)

Resumo do edital em língua inglesa:

Position opportunity: Doctor Assistant Professor at University of São Paulo-Brazil

Specific Area: Evolution and Developmental Biology in Malacostraca

Major Areas: Morphology/Zoology/Embryology

Institution: Department of Biology, FFCLRP/University of São Paulo

The Dean of the Faculty of Philosophy, Science and Letters at Ribeirão Preto (FFCLRP), University of São Paulo (USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position nº 1022482, full-time dedication service). Interested applicants should hold a Ph.D. title. Applications will be accepted from August 26th, 2022 at 9 a.m., to October 24th, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). In an unprecedented way, this is a job opportunity for a position as an Doctor Assistant Professor (equivalent to 'tenure track') derived from a research grant focusing on integrative analysis of crustacean lineages and related to the courses of Developmental Biology, Invertebrate Zoology and Population Ecology offered to undergraduate students in Biology. We search a researcher/teacher to work on the integrative topics listed below and answer relevant questions in Evolution, Development and Biodiversity of Malacostraca lineages.

1 - Origin, diversity, and phylogenetic relationships in Malacostraca

2 - Adaptations of Malacostraca to terrestrial and freshwater environments

3 - Embryonic and larval development in Malacostraca

4 - Cleavage, gastrulation, neurulation, and germ layers in Malacostraca

5 - Reproductive systems, spermatogenesis/oogenesis in Malacostraca

6 - Evolution of body plans and functional morphology in Malacostraca

7 - Homeotic genes and developmental signaling pathways in Malacostraca

8 - Life cycles, ontogeny, and metamorphosis in Malacostraca

9 - Conservation, threats, and relationship with the environment in Malacostraca

10 - Fossil record and macroevolution in Malacostraca

11 - History and Relevance of Carcinology in Brazil: past, present, and future

12 - Carcinological Collections: Curation, Planning, Maintenance and Principles

The selected candidate will work at the Department of Biology, Faculty of Philosophy, Science and Letters at Ribeirão Preto (FFCLRP), University of São Paulo (USP), Av. Bandeirantes 3900, 14040-901, Ribeirão Preto (São Paulo), Brazil. The public tender will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Internal Regulations of the FFCLRP/USP. The official announcement in Portuguese is available at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao where registration applications must be made during the period stated above.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GISELE COSTA LEITE DE QUEIROZ, inscrito(a) sob nº 254, aprovado(a) na classificação 2ª Lista Especial, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 04/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 12/08/2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANDRE HENRIQUE DE NADAI SOARES, inscrito(a) sob nº , aprovado em 6º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração do Edital de Abertura 04/2022, Processo nº 36-P-9696/2022 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de FERNANDA SOUZA CARVALHO, inscrito(a) sob nº , aprovado em 5º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração do Edital de Abertura 04/2022, Processo nº 36-P-9696/2022 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Ciências, nas disciplinas CS-103 – Teorias da Comunicação, CS-204 – Comunicação, Cultura e Sociedade e CS511 - Antropologia da Comunicação Algorítmica, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 26 a 30 de setembro de 2022, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas.

Dia 26-09-2022- segunda-feira

09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);

09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;

10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);

14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória).

Dia 27-09-2022- terça-feira

14h – Divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública;

14h30 - Prova Específica (eliminatória): plano de trabalho (somente a Comissão Julgadora).

Dia 28-09-2022- quarta-feira

09h – Divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;

10h - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;

10h30 - Prova de Títulos

Dia 29-09-2022 – quinta-feira

10h - Prova Didática.

Dia 30-09-2022 – sexta-feira

09h - Prova de Arguição;

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titular: Iara Lis Franco Schiavinatto (IA/UNICAMP), Paulo Cesar da Silva Teles (IA/UNICAMP), Pedro Maciel Guimarães Júnior (IA/UNICAMP), Débora Cristina Jeffrey (FE/UNICAMP) e Eneus Trindade Barreto Filho (USP). Professores Doutores Suplentes: Gilberto Alexandre Sobrinho (IA/UNICAMP) e Carlos Eduardo Souza Aguiar (ECA/USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos Inscritos: Adriana Lima de Oliveira, Aline Andrade Pereira, Ana Cecília Aragão Gomes, Angelo Aparecido Sastre, Carlos William Ferreira de Lima, Cássia Takahashi Hosni, Daniel Gambaro, Daniel Sampaio Augusto, Daniella Rubbo Rodrigues Rondelli, Denise Carvalho dos Santos Rodrigues, Deusiney Robson de Araújo Farias, Edson Capoano, Eli Borges Júnior, Eliete da Silva Pereira, Felipe Tavares Paes Lopes, Fernanda Albuquerque de Almeida, Fernanda Ribeiro Rosa, Fernando de Figueiredo Balieiro, Francisco Antunes Caminati, Giuliano Tosin, Guilherme Barbacovi Libardi, Gustavo Souza Santos, José César de Magalhães Júnior, Julia Stateri, Karla Caldas Ehrenberg, Laura Fernanda Cimino, Ligia Maria Prezia Lemos, Luis Roberto Arthur de Faria, Marcelo Monteiro Gabbay,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente